



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Art.92 do Regimento Interno

ENCAMINHE-SE

Em 22/02/2022
Faiguará Hon

Ex.mo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que determine ao setor competente tomar providências com urgência urgentíssima quanto eventuais obstruções da Rua Gil Prates, mais precisamente em frente ao comércio de artefatos de cimento João de Barro.

Tal solicitação é que em frente a está empresa é realizada carga e descarga de materiais de construção, interrompendo nos dois lados da pista o trânsito de veículos, solicitamos que sejam tomadas providências energicamente por parte do Executivo Municipal como notificação, e se não surtir efeitos, com multa, o art.5, XV da Constituição Federal/88, preconiza que todo o cidadão tem o direito de ir e vir, portanto a referida via não pode ser interrompida, deixando os motoristas de veículos que passam nesta via esperando que a empresa termine a realização da carga e descarga para poderem passarem.

Sala das sessões, em 14 de fevereiro de 2022.

GERAL 4-10
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 03/441/22 Pag. 89

Data 22/02/22

Faiguará Hon
Assinatura Hora

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Bancada do PROGRESSISTA

Faiguará Hon
Roberto Ul...
Alcides...
Faiguará Hon